
ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao Edital de **Chamamento Público Municipal nº 0022347184/2024/PMJ**, o qual tem por objeto o **Chamamento Público de pessoas físicas ou pessoas jurídicas, na modalidade MECENATO**, para firmar Termo de Compromisso Cultural, que objetivem projetos culturais considerados relevantes para o desenvolvimento da cidade, a partir da captação de recursos autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU. Aos cinco dias de novembro de 2024, às 15:00h, reuniram-se na Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 179/2024 (0021976279), composta por Seije Andre Sanchez, Eliane Riba e João Paulo Campos, sob a presidência do primeiro, para julgamento dos documentos de habilitação. Interessados participantes: Instituto de Preservação e Recuperação da Biodiversidade Viva a Cidade (IVC), Projeto "206 Ilhas", protocolado em 24/08/2024 às 20:14h sob Processo SEI nº 24.0.199103-9; Clube da Oratória e Liderança de Joinville, Projeto "Memórias Visuais", protocolado em 04/09/2024 às 11:16h sob Processo SEI nº 24.0.207280-0; Bureau de Comunicação e Eventos Ltda, Projeto "Paternidade Grisalha", protocolado em 10/09/2024 às 12:44h sob Processo SEI nº 24.0.211857-6; Arthur Langemann Bandt, Projeto "Orquestrando na Educação", protocolado em 11/09/2024 às 16:31h sob Processo SEI nº 24.0.213523-3; Tobias Cosme Alexandre de Barros, Projeto "Oficina de Canto Coral", protocolado em 12/09/2024 às 16:55h sob Processo SEI nº 24.0.214650-2; Sociedade Rio da Prata, Projeto "Festa do Colono", protocolado em 15/09/2024 às 21:08h sob Processo SEI nº 24.0.215874-8; Dionisos Teatro Ltda, Projeto "Teatro Playback nas escolas: por uma Cultura de Paz", protocolado em 15/09/2024 às 22:10h sob Processo SEI nº 24.0.215886-1; Fabio Simões, Projeto "Raízes - Concurso de Dança de Salão", protocolado em 15/09/2024 às 23:41h sob Processo SEI nº 24.0.215896-9; Fabio Simões, Projeto "Raízes - Concurso da Dança de Salão", protocolado em 16/09/2024 às 00:10h sob Processo SEI nº 24.0.215901-9; Instituto Cultural Ademar Cesar, Projeto "Saberes artísticos - democratizando e descentralizado a formação artística e cultural em Joinville", protocolado em 16/02/2024 às 11:12h sob Processo SEI nº 24.0.216300-8; TS Eventos LTDA, Projeto "Festa Junina de Joinville", protocolado em 16/09/2024 às 11:16h sob Processo SEI nº 24.0.216305-9; 18.396.249 Jackson Luiz Amorim, Projeto "Essaé 15 Anos – Mostra de Repertório e Convidados", protocolado em 16/09/2024 às 11:28h sob Processo SEI nº 24.0.216326-1; Instituto Miguel Abuhab, Projeto "Meu Bairro Filmo Eu", protocolado em 16/09/2024 às 11:58h sob Processo SEI nº 24.0.216358-0; Maria Aparecida de Freitas, Projeto "Mulheres de Pedra - A Poesia Esculturada por Mario Avancini", protocolado em 16/09/2024 às 13:05h sob Processo SEI nº 24.0.216465-9; Instituto da Cultura e Educação, Projeto "21ª Feira do Livro de Joinville", protocolado em 16/09/2024 às 14:38h sob Processo SEI nº 24.0.216617-1; Sociedade Harmonia Lyra, Projeto "Natal da Harmonia - Fantasia de Natal", protocolado em 16/09/2024 às 15:47h sob Processo SEI nº 24.0.216709-7; Assiria Andreis, Projeto "Atrações do Palco Cultural da Festa do Trabalhador de Joinville", protocolado em 16/09/2024 às 16:00h sob Processo SEI nº 24.0.216725-9; Assiria Andreis, Projeto "Atrações Culturais da Chinequefest", protocolado em 16/09/2024 às 16:07h sob Processo SEI nº 24.0.216729-1; 43.702.170 Samir Zanchetta Esteves, Projeto "Festa das Tradições 2025", protocolado em 16/09/2024 às 16:47h sob Processo SEI nº 24.0.216785-2; Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, Projeto "Bolshoi para Joinville", protocolado em 16/09/2024 às 17:15h sob Processo SEI nº 24.0.216815-8; Circolo Italiano Di Joinville, Projeto "VinVeneto", protocolado em 16/09/2024 às 17:31h sob Processo SEI nº 24.0.216841-7; Instituto Desportivo Fernandinho 6, Projeto "Partitura _ O Som da Vila", protocolado em 16/09/2024 às 17:42h sob Processo SEI nº 24.0.217336-4; LabD12 Estúdio LTDA, Projeto "Entre Raízes e Tradições", protocolado em 16/09/2024 às 18:16h sob Processo SEI nº 24.0.217367-4; 26.534.419 Neide Batista de Oliveira Modesto, Projeto "Feira da Visconde", protocolado em 16/09/2024 às 18:30h sob Processo SEI nº 24.0.217376-3; Jean Carlos Smekatz (SMKTZ), Projeto "Poéticas do Movimento: A Vida de um Artista Entrelaçada à História de uma Cidade", protocolado em 16/09/2024 às 19:01h sob Processo SEI nº 24.0.217385-2; Jean Carlos Smekatz (SMKTZ), Projeto "Modos de Habitar o Corpo e o Espaço", protocolado em 16/09/2024 às 19:11h sob Processo SEI nº 24.0.217391-7; Jorge Schlemm Participações LTDA, Projeto "Palacete Schlemm - Sistema complementares e manutenção de cobertura", protocolado em 16/09/2024 às 19:22h sob Processo SEI nº 24.0.217395-0; Geovani

Garcia, Projeto "Praça Encantada - Oficinas Culturais", protocolado em 16/02/2024 às 19:52h sob Processo SEI nº 24.0.217403-4; Cooperfilm Cine Video e Eventos Ltda, Projeto "Joinville+Cult - 2ª Edição", protocolado em 16/09/2024 às 20:11h sob Processo SEI nº 24.0.217406-9; Fabio Simões, Projeto "Raízes- Patrimônio da Dança de Salão, protocolado em 16/09/2024 às 20:57h sob Processo SEI nº 24.0.217419-0; DRN Produções Audiovisuais Eireli, Projeto "Narrativas Negras: Vozes Silenciadas em Joinville/SC", protocolado em 16/09/2024 às 21:10h sob Processo SEI nº 24.0.217423-9; X. W. T. Produções Ltda, Projeto "Joinville – História de Uma Cultura Cervejeira", protocolado em 16/09/2024 às 21:31h sob Processo SEI nº 24.0.217428-0; Josias de Oliveira, Projeto "A Liga da Saúde – Curta essa Animação", protocolado em 16/09/2024 às 21:39h sob Processo SEI nº 24.0.217430-1; Associação Projeto Resgate, Projeto "Caminhos na Cultura de Joinville", protocolado em 16/09/2024 às 21:51h sob Processo SEI nº 24.0.217436-0; Jurandy de Arruda Neto, Projeto "Fritz, o sapo, e as memórias de Joinville", protocolado em 16/09/2024 às 21:51h sob Processo SEI nº 24.0.217435-2; Ocotea Filmes Ltda, Projeto "Festival Joinville Multicultural", protocolado em 16/09/2024 às 21:57h sob Processo SEI nº 24.0.217439-5; Luis Hernan Contreras Quintana, Projeto "Pintando com Hermano", protocolado em 16/09/2024 às 22:14h sob Processo SEI nº 24.0.217443-3; Misael da Silva Pereira, Projeto "O Jantar", protocolado em 16/09/2024 às 22:18h sob Processo SEI nº 24.0.217448-4; Joan de Castro Nascimento, Projeto "Violinerd", protocolado em 16/09/2024 às 22:19h sob Processo SEI nº 24.0.217449-2; Instituto Arte Maior, Projeto "5º Festival de Corais", protocolado em 16/09/2024 às 22:30h sob Processo SEI nº 24.0.217454-9; Arte Maior Centro de Educação Musical Ltda, Projeto "V Congresso Internacional de música Coral Infantojuvenil", protocolado em 16/09/2024 às 22:32h sob Processo SEI nº 24.0.217456-5; Liga das Escolas de Samba de Joinville - L.I.E.S.J., Projeto "Desfile das Escolas de Samba de Joinville", protocolado em 16/09/2024 às 22:34h sob Processo SEI nº 24.0.217457-3; Thiago Cordeiro Rosa, Projeto "Revoada Poética - A Poesia Joinvilense no Bico de Pássaros-Poema", protocolado em 16/09/2024 às 22:59h sob Processo SEI nº 24.0.217461-1; Escola de Samba Príncipes do Samba, Projeto "Vem Pra Quadra - Príncipes do Samba", protocolado em 16/09/2024 às 23:00h sob Processo SEI nº 24.0.217462-0; Instituto Internacional Juarez Machado, Projeto "Plataforma Virtual Inteligente para o Instituto Internacional Juarez Machado", protocolado em 16/09/2024 às 23:07h sob Processo SEI nº 24.0.217465-4; Jay Alan Rosa Thomas, Projeto "Samba na Estação", protocolado em 16/09/2024 às 23:17h sob Processo SEI nº 24.0.217467-0; Instituto Festival de Dança de Joinville, Projeto "Formação de Bailarinos – Saltare Centro de Danças", protocolado em 16/09/2024 às 23:18h sob Processo SEI nº 24.0.217468-9; Cooperfilm Cine Video e Eventos Ltda, Projeto "5º JIFF - Festival Internacional de Cinema de Joinville", protocolado em 16/09/2024 às 23:26h sob Processo SEI nº 24.0.217470-0; 42.885.184 Renan Vieira Oliveira, Projeto "Cosme e Joaquim - Uma História de Aventura", protocolado em 16/09/2024 às 23:31h sob Processo SEI nº 24.0.217473-5; Vilmar Steuernagel, Projeto "Natureza Criativa: Brincar de Construir Brinquedos de Madeira", protocolado em 16/09/2024 às 23:31h sob Processo SEI nº 24.0.217472-7; Deivison Maicon Garcia, Projeto "Oficina de Performance Negra: Imersão em Dança Afro", protocolado em 16/09/2024 às 23:33h sob Processo SEI nº 24.0.217475-1; Estudio Cubi Ltda, Projeto "Sambaqui da Casa de Pedra", protocolado em 16/09/2024 às 23:39h sob Processo SEI nº 24.0.217476-0; Arte Brasil Produções de Eventos LTDA, Projeto "Festa Literária de Joinville - FLIJ", protocolado em 16/09/2024 às 23:42h sob Processo SEI nº 24.0.217479-4; Vigas Arte Visual LTDA, Projeto "Pulsar - Festival Internacional Fulldome", protocolado em 16/09/2024 às 23:45h sob Processo SEI nº 24.0.217480-8; Instituto Raízes, Projeto "CIA Raízes", protocolado em 16/09/2024 às 23:52h sob Processo SEI nº 24.0.217482-4; Associação Beneficente Kênia Clube de Joinville, Projeto "Kênia Clube - Acessibilidade", protocolado em 16/09/2024 às 23:56h sob Processo SEI nº 24.0.217484-0; e Metamorfose Cia Cênica LTDA, Projeto "Circulação do espetáculo infantil A Onça e o Bode", protocolado em 16/09/2024 às 23:56h sob Processo SEI nº 24.0.217483-2. Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Bureau de Comunicação e Eventos Ltda, Projeto "Paternidade Grisalha"**, verificou-se que em relação ao item "Comprovação de que a pessoa jurídica de direito privado funciona no endereço declarado pelo representante legal", o endereço constante no documento apresentado diverge do endereço indicado no cadastro do Autosserviço, o que foi objeto de diligência expedida em 14 de outubro de 2024, a qual foi atendida pelo Interessado em 16 de outubro de 2024 através do autosserviço, encaminhando comprovante de residência em consonância com o endereço declarado. **Arthur Langemann Bandt, Projeto "Orquestrando na Educação"**, verificou-se que em relação ao item "Comprovante de residência ou ato declaratório informando o endereço residencial, assinado pelo proponente", o número do documento de identidade informado na declaração diverge do documento apresentado pelo interessado, o que foi objeto de diligência expedida em 01 de outubro de 2024, a qual foi atendida pelo Interessado em 01 de outubro de 2024 através do autosserviço, encaminhando declaração de residência informando o endereço residencial, assinado pelo proponente, informando o número de documento de identificação do proponente em consonância com o documento apresentado. **Tobias Cosme Alexandre de Barros, Projeto "Oficina de**

Canto Coral", verificou-se que em relação ao item "Comprovante de residência ou ato declaratório informando o endereço residencial, assinado pelo proponente", o endereço informado na declaração diverge do endereço indicado no cadastro do Autosserviço, o que foi objeto de diligência expedida em 01 de outubro de 2024, a qual foi atendida pelo Interessado em 01 de outubro de 2024 através do autosserviço, encaminhando declaração de residência confirmando o endereço residencial, assinado pelo proponente. **Sociedade Rio da Prata, Projeto "Festa do Colono"**, verificou-se que em consulta ao Portal da Transparéncia do Município de Joinville, o Representante Legal da interessada possui vínculo com a administração pública municipal. Neste caso, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por diligenciar a Secretaria de Gestão de Pessoas em 18 de outubro de 2024 (0023242183), a qual confirmou em 21 de outubro de 2024 (0023249787) que o referido Representante integra o quadro de pessoal do Município de Joinville, com vínculo Estatutário Efetivo. **Dionisos Teatro, Projeto "Teatro Playback nas escolas: por uma Cultura de Paz"**, verificou-se que em relação ao item "Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440/2011" não foi apresentado pelo interessado, contudo a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, com amparo no subitem "*4.5.1 Poderá a Comissão Permanente de Licitação, no ato da análise da habilitação do interessado que não tiver atendido a todas as condições de habilitação exigidas neste Chamamento Público, verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 4.1, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) interessado(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos*" acessou o site do Ministério do Trabalho e emitiu o documento "Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas" nº 67835875/2024, com validade até 01/04/2025. **Fabio Simões, Projeto "Raízes - Concurso da Dança de Salão"**, verificou-se que em relação ao item "Documento de identidade válido em todo território nacional (CPF, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho) do proponente", o documento apresentado encontra-se vencido, o que foi objeto de diligência expedida em 01 de outubro de 2024, a qual foi atendida pelo Interessado em 01 de outubro de 2024 através do autosserviço, encaminhando carteira nacional de habilitação vigente. **Fabio Simões, Projeto "Raízes - Concurso de Dança de Salão"**, verificou-se que em relação ao item "Documento de identidade válido em todo território nacional (CPF, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho) do proponente", o documento apresentado encontra-se vencido, o que foi objeto de diligência expedida em 02 de outubro de 2024, a qual foi atendida pelo Interessado em 02 de outubro de 2024 através do autosserviço, encaminhando carteira nacional de habilitação vigente. **18.396.249 Jackson Luiz Amorim, Projeto "Essaé 15 Anos – Mostra de Repertório e Convidados"**, verificou-se que, em consulta as prestações de contas de termos de compromisso cultural, convênios e instrumentos congêneres, vigente ou anteriormente celebrados com esta administração pública, a Comissão Permanente de Licitação observou que, em relação ao Projeto "Montagem e Circulação do espetáculo Lá Fora", o respectivo processo de prestação de contas possui notificação ao proponente para regularização. Neste caso, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por diligenciar a Secretaria de Cultura e Turismo em 17 de outubro de 2024 (0023221609), a qual informou em 21 de outubro de 2024 (0023254755) que a prestação de contas foi considerada Regular com Ressalvas, conforme Despacho SECULT.UAD.ASDC nº 0021562318. **Instituto Miguel Abuhab, Projeto "Meu Bairro Filho Eu"**, verificou-se que em relação ao item "Ata de eleição do quadro dirigente atual, devidamente registrada", o documento foi apresentado sem comprovação de registro em cartório, o que foi objeto de diligência expedida em 14 de outubro de 2024, a qual foi atendida pelo Interessado em 15 de outubro de 2024 através do autosserviço, encaminhando ata de eleição do quadro dirigente atual, devidamente registrada. **Maria Aparecida de Freitas, Projeto "Mulheres de Pedra - A Poesia Esculturada por Mario Avancini"**, verificou-se que em relação ao item "Comprovante de residência ou ato declaratório informando o endereço residencial, assinado pelo proponente" o endereço informado na declaração diverge do endereço indicado no cadastro do Autosserviço, o que foi objeto de diligência expedida em 01 de outubro de 2024, a qual foi atendida pela Interessada em 02 de outubro de 2024 através do autosserviço, contudo o anexo recebido em resposta a diligência encontrou-se ilegível, o que foi objeto da segunda diliggência expedida em 03 de outubro de 2024, atendida pela Interessada em 04 de outubro de 2024 através do autosserviço, encaminhando comprovante de residência atualizado. **Instituto da Cultura e Educação, Projeto "21ª Feira do Livro de Joinville"**, verificou-se que em relação ao item "Relação nominal, atualizada, dos dirigentes da pessoa jurídica de direito privado, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Secretaria da Receita Federal - RFB, de cada um deles, devidamente assinada pelo representante legal" foi apresentada sem a informação do órgão expedidor da carteira de identidade, o que foi objeto de diligência expedida em 01 de novembro de 2024, a qual foi atendida pela Interessada em 04 de novembro de 2024 através do autosserviço, encaminhando relação nominal, atualizada, dos dirigentes da pessoa jurídica de direito privado, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Secretaria da Receita Federal - RFB, de cada um deles, devidamente assinada pelo representante legal. **Assiria Andreis**

, Projeto "Atrações do Palco Cultural da Festa do Trabalhador de Joinville", verificou-se que em relação ao item "Comprovante de residência ou ato declaratório informando o endereço residencial, assinado pelo proponente", o endereço informado na declaração diverge do endereço indicado no cadastro do Autosserviço, o que foi objeto de diligência expedida em 01 de outubro de 2024, a qual foi atendida pela Interessada em 01 de outubro de 2024 através do autosserviço, encaminhando declaração de residência informando o endereço residencial, assinada pela proponente. **Assiria Andreis, Projeto "Atrações Culturais da Chinequefest"**, verificou-se que em relação ao item "Comprovante de residência ou ato declaratório informando o endereço residencial, assinado pelo proponente", o endereço informado na declaração diverge do endereço indicado no cadastro do Autosserviço, o que foi objeto de diligência expedida em 01 de outubro de 2024, a qual foi atendida pela Interessada em 01 de outubro de 2024 através do autosserviço, encaminhando declaração de residência informando o endereço residencial, assinada pela proponente. **Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, Projeto "Bolshoi para Joinville"**, verificou-se que em relação ao item "Relação nominal, atualizada, dos dirigentes da pessoa jurídica de direito privado, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Secretaria da Receita Federal - RFB, de cada um deles, devidamente assinada pelo representante legal" foi apresentada sem a informação do órgão expedidor da carteira de identidade; verificou-se ainda, que em consulta ao Portal da Transparência do Município de Joinville, membros do Conselho Consultivo possuem vínculo com a administração pública municipal. Neste caso, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por diligenciar a Secretaria de Gestão de Pessoas em 18 de outubro de 2024 (0023242183), a qual confirmou em 21 de outubro de 2024 (0023249787) que os referidos Conselheiros integram o quadro de pessoal do Município de Joinville, com vínculo Estatutário Comissionado. **Circolo Italiano Di Joinville, Projeto "VinVeneto"**, verificou-se que em relação aos itens "Estatuto (sem fim lucrativo) ou Contrato Social, e respectivas alterações, devidamente registrados" e "Ata de eleição do quadro dirigente atual, devidamente registrada", os documentos foram apresentados sem a comprovação de registro em cartório, o que foram objetos de diligência expedida em 14 de outubro de 2024, respondida pela interessada em 15 de outubro de 2024, reencaminhando os documentos sem o devido registro, o que foram objetos da segunda diligência expedida em 17 de outubro de 2024, atendida pela Interessada em 21 de outubro de 2024 através do autosserviço, encaminhando estatuto (sem fins lucrativos) e ata de eleição do quadro dirigente atual devidamente registrados em cartório. **Instituto Desportivo Fernandinho 6, Projeto "Partitura _ O Som da Vila"**, verificou-se que em relação ao item "Declaração da não ocorrência de impedimento (Anexo V)" apresentado, o documento informa incorretamente o número do Edital no documento; em relação ao item "Ata de eleição do quadro dirigente atual, devidamente registrada", o documento foi apresentado sem comprovação de registro, o que foram objetos de diligência expedida em 14 de outubro de 2024, a qual foi atendida pela interessada em 14 de outubro de 2024, encaminhando declaração da não ocorrência de impedimento informando o número do edital correto e ata de eleição do quadro dirigente atual, devidamente registrada em cartório. **26.534.419 Neide Batista de Oliveira Modesto, Projeto "Feira da Visconde"**, verificou-se que em relação ao item "Declaração da não ocorrência de impedimento (Anexo V)" foi apresentado incompleto, o que foi objeto de diligência expedida em 14 de outubro de 2024, a qual foi atendida pela interessada em 14 de outubro de 2024 através do autosserviço, apresentando a declaração da não ocorrência de impedimento na íntegra. **Geovani Garcia, Projeto "Praça Encantada - Oficinas Culturais"**, verificou-se que em relação ao item "Certidão Negativa de Débitos Municipais, do proponente" não foi apresentado pelo interessado, contudo a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, com amparo no subitem "*4.5.1 Poderá a Comissão Permanente de Licitação, no ato da análise da habilitação do interessado que não tiver atendido a todas as condições de habilitação exigidas neste Chamamento Público, verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 4.1, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) interessado(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos*" acessou o site da Prefeitura Municipal de Joinville e emitiu o documento "Certidão Negativa de Débitos" nº 339537/2024, com validade até 18/11/2024; em relação ao item "Documento de identidade válido em todo território nacional (CPF, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho) do proponente", o interessado apresentou o documento vencido; em relação ao item "Comprovante de residência ou ato declaratório informando o endereço residencial, assinado pelo proponente", o endereço informado na declaração diverge do endereço indicado no cadastro do Autosserviço, o que foram objetos de diligência expedida em 01 de outubro de 2024, a qual foi respondida pelo Interessado em 02 de outubro de 2024, encaminhando carteira nacional de habilitação, contudo sem apresentar documento ou justificativa acerca da divergência constatada, o que foi objeto da segunda diligência expedida em 02 de outubro de 2024, atendida pelo interessado em 02 de outubro de 2024 através do autosserviço, encaminhando declaração de residência informando o endereço residencial, assinado pelo proponente. **Fabio Simões, Projeto "Raízes - Patrimônio da Dança de Salão"**, verificou-se

que em relação ao item "Documento de identidade válido em todo território nacional (CPF, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho) do proponente", o documento apresentado encontra-se vencido, o que foi objeto de diligência expedida em 02 de outubro de 2024, a qual foi atendida pelo interessado em 02 de outubro de 2024 através do autosserviço, encaminhando carteira nacional de habilitação vigente. **A Comissão Permanente de Licitação observou que, na resposta a diligência, o interessado anexou o documento 0023014427, o qual trata do Anexo IV - Detalhamento, o qual NÃO deverá ser analisado pelas Comissões, visto que este não corresponde à diligência e sua inclusão é intempestiva.** Josias de Oliveira, Projeto "A Liga da Saúde – Curta essa Animação", verificou-se que em relação ao item "Comprovante de residência ou ato declaratório informando o endereço residencial, assinado pelo proponente", o endereço informado na declaração diverge do endereço indicado no cadastro do Autosserviço, o que foi objeto de diligência expedida em 01 de outubro de 2024, a qual foi atendida pelo interessado em 01 de outubro de 2024 através do autosserviço, encaminhando declaração de residência informando o endereço residencial, assinado pelo proponente. **Associação Projeto Resgate, Projeto "Caminhos na Cultura de Joinville"**, verificou-se que em relação ao item "Ata de eleição do quadro dirigente atual, devidamente registrada", o estatuto apresentado indica em seu Artigo 13º que a Associação será administrada por Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal, contudo não foi apresentada a Ata de Eleição do Conselho Fiscal, o que foi objeto de diligência expedida em 14 de outubro de 2024, contudo sem resposta pela interessada. **Jurandy de Arruda Neto, Projeto "Fritz, o sapo, e as memórias de Joinville"**, verificou-se que em relação ao item "Comprovante de residência ou ato declaratório informando o endereço residencial, assinado pelo proponente", o endereço informado na declaração diverge do endereço indicado no cadastro do Autosserviço, o que foi objeto de diligência expedida em 02 de outubro de 2024, a qual foi atendida pelo interessado em 03 de outubro de 2024 através do autosserviço, encaminhando declaração de residência informando o endereço residencial, assinado pelo proponente. **Luis Hernan Contreras Quintana, Projeto "Pintando com Hermano"**, verificou-se que em relação ao item "Comprovante de residência ou ato declaratório informando o endereço residencial, assinado pelo proponente", o número do CPF informado no documento diverge do constante no documento de identificação do interessado, e o endereço informado na declaração está em desacordo com o endereço indicado no cadastro do Autosserviço, o que foi objeto de diligência expedida em 01 de outubro de 2024, a qual foi atendida pelo Interessado em 01 de outubro de 2024 através do autosserviço, encaminhando declaração de residência informando o endereço residencial, assinado pelo proponente, informando o número do C.P.F. em consonância com o documento apresentado. **Misael da Silva Pereira, Projeto "O Jantar"**, verificou-se que em relação ao item "Documento de identidade válido em todo território nacional (CPF, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho) do proponente", o documento apresentado encontra-se ilegível, o que foi objeto de diligência expedida em 01 de outubro de 2024, contudo respondida pelo interessado em 04 de novembro de 2024. **Joan de Castro Nascimento, Projeto "Violinerd"**, verificou-se que em relação ao item "Comprovante de residência ou ato declaratório informando o endereço residencial, assinado pelo proponente", o endereço informado na declaração diverge do endereço indicado no cadastro do Autosserviço, o que foi objeto de diligência expedida em 02 de outubro de 2024, a qual foi atendida pelo interessado em 03 de outubro de 2024 através do autosserviço, encaminhando declaração de residência confirmando o endereço residencial, assinado pelo proponente. **Instituto Arte Maior, Projeto "5º Festival de Corais"**, verificou-se que em relação ao item "Certidão Negativa de Débitos Municipais, do proponente ou da sede, quando pessoa jurídica" a interessada apresentou o documento Certidão de Inscrição Mobiliária, contudo a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, com amparo no subitem "*4.5.1 Poderá a Comissão Permanente de Licitação, no ato da análise da habilitação do interessado que não tiver atendido a todas as condições de habilitação exigidas neste Chamamento Público, verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 4.1, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) interessado(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos*" acessou o site da Prefeitura de Joinville e emitiu o documento "Certidão Negativa de Débitos Municipais" nº 364685/2024, com validade até 26/12/2024. **Arte Maior Centro de Educação Musical Ltda, Projeto "V Congresso Internacional de Música Coral Infantojuvenil"**, verificou-se que em relação ao item "Relação nominal, atualizada, dos dirigentes da pessoa jurídica de direito privado, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Secretaria da Receita Federal - RFB, de cada um deles, devidamente assinada pelo representante legal" foi apresentado informando o endereço do representante legal divergente do documento de identificação apresentado, o que foi objeto de diligência expedida em 14 de outubro de 2024, a qual foi atendida pela interessada em 16 de outubro de 2024 através do autosserviço, encaminhando relação nominal, atualizada, dos dirigentes da pessoa jurídica de direito privado, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Secretaria da Receita Federal - RFB, de cada um deles,

devidamente assinada pelo representante legal com número do documento de identificação do representante legal em consonância com o documento apresentado. **Liga das Escolas de Samba de Joinville - L.I.E.S.J., Projeto "Desfile das Escolas de Samba de Joinville"**, verificou-se que em relação ao item "Declaração da não ocorrência de impedimento (Anexo V)" apresentado, o documento informa incorretamente o número do Edital; em relação ao item "Ata de eleição do quadro dirigente atual, devidamente registrada", o documento apresentado encontra-se vencido, o que foram objetos de diligência expedida em 18 de outubro de 2024, respondida pela entidade em 22 de outubro de 2024 através do Autosserviço, reapresentando a declaração da não ocorrência de impedimento informando o número do edital corretamente. Em relação ao documento ata de eleição do quadro dirigente atual, a interessada justificou que a Ata de Assembleia de eleição e posse da nova Diretoria Executiva da L.I.E.S.J. encontra-se em processo de registro, conforme Protocolo (0023280607) apresentado. Dispõe ainda, que em virtude do sistema utilizado para confecção do documento (ata de folhas soltas), foram necessários ajustes para a realização do registro efetivo da Ata em cartório, e após o registro com base nas últimas alterações do Código de Normas da Controladoria Geral de Justiça de Santa Catarina, artigo 590, foram solicitadas novas informações impossibilitando a apresentação da Ata registrada. **Thiago Cordeiro Rosa, Projeto "Revoada Poética - A Poesia Joinvilense no Bico de Pássaros-Poema"**, verificou-se que em relação ao item "Comprovante de residência ou ato declaratório informando o endereço residencial, assinado pelo proponente", o endereço informado na declaração diverge do endereço indicado no cadastro do Autosserviço, o que foi objeto de diligência expedida em 01 de outubro de 2024, a qual foi atendida pelo interessado em 01 de outubro de 2024 através do autosserviço, encaminhando declaração de residência confirmado o endereço residencial, assinado pelo proponente. **Escola de Samba Príncipes do Samba, Projeto "Vem Pra Quadra - Príncipes do Samba"**, verificou-se que em relação ao item "Relação nominal, atualizada, dos dirigentes da pessoa jurídica de direito privado, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Secretaria da Receita Federal - RFB, de cada um deles, devidamente assinada pelo representante legal" apresentado, o documento diverge da Ata de Eleição; e em relação ao item "Comprovação de que a pessoa jurídica de direito privado funciona no endereço declarado pelo representante legal" apresentado, o endereço informado no comprovante diverge do endereço indicado no cadastro do Autosserviço, o que foram objetos de diligência expedida em 14 de outubro de 2024, a qual foi atendida pelo Interessado em 16 de outubro de 2024 através do autosserviço, encaminhando relação nominal, atualizada, dos dirigentes da pessoa jurídica de direito privado, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Secretaria da Receita Federal - RFB, de cada um deles, devidamente assinada pelo representante legal e justificativa em relação ao item comprovação de que a pessoa jurídica de direito privado funciona no endereço declarado pelo representante legal. **Jay Alan Rosa Thomas, Projeto "Samba na Estação"**, verificou-se que o interessado protocolou o "Documento de identidade válido em todo território nacional (CPF, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho) do proponente", contudo o arquivo encontra-se corrompido, não sendo possível sua visualização, o que foi objeto de diligência expedida em 01 de outubro de 2024, a qual foi atendida pelo Interessado em 02 de outubro de 2024 através do autosserviço, reencaminhando documento de identidade. **Instituto Festival de Dança de Joinville , Projeto "Formação de Bailarinos – Saltare Centro de Danças"**, verificou-se que em relação ao item "Ata de eleição do quadro dirigente atual, devidamente registrada" foi apresentada incompleta pelo interessado, e em relação ao item "Relação nominal, atualizada, dos dirigentes da pessoa jurídica de direito privado, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Secretaria da Receita Federal - RFB, de cada um deles, devidamente assinada pelo representante legal" foi apresentado sem a informação do órgão expedidor da carteira de identidade, o que foram objetos de diligência expedida em 14 de outubro de 2024, respondida pela Interessada em 14 de outubro de 2024 através do Autosserviço, encaminhando ata de eleição do quadro dirigente atual, devidamente registrada e relação nominal, atualizada, dos dirigentes da pessoa jurídica de direito privado, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Secretaria da Receita Federal - RFB, de cada um deles, devidamente assinada pelo representante legal. **Vilmar Steuernagel, Projeto "Natureza Criativa: Brincar de Construir Brinquedos de Madeira"**, verificou-se que em relação aos itens "Comprovante de residência ou ato declaratório informando o endereço residencial, assinado pelo proponente" e "Declaração da não ocorrência de impedimento (Anexo V)" foram apresentados sem assinatura do interessado, o que foram objetos de diligência expedida em 01 de outubro de 2024, atendida pelo interessado em 01 de outubro de 2024 através do autosserviço, encaminhando declaração de residência informando o endereço residencial, e declaração de não ocorrência de impedimentos, ambos assinados pelo proponente. Em análise aos documentos apresentados em resposta à diligência, verificou-se que a "Declaração da não ocorrência de impedimento (Anexo V)" apresentado, foi informado incorretamente o número do Edital no documento, o que foi objeto da

segunda diligência expedida em 02 de outubro de 2024, atendida pelo interessado em 02 de outubro de 2024 através do autosserviço, encaminhando declaração de não ocorrência de impedimentos informando o número do Edital corretamente. **Deivison Maicon Garcia, Projeto "Oficina de Performance Negra: Imersão em Dança Afro"**, verificou-se que em relação ao item "Comprovante de residência ou ato declaratório informando o endereço residencial, assinado pelo proponente", o endereço informado na declaração diverge do endereço indicado no cadastro do Autosserviço, o que foi objeto de diligência expedida em 02 de outubro de 2024, a qual foi atendida pelo Interessado em 02 de outubro de 2024 através do autosserviço, encaminhando comprovante de residência atualizado. **Estudio Cubi LTDA, Projeto "Sambaqui da Casa de Pedra"**, verificou-se que em relação ao item "Comprovante de Situação Cadastral do CPF ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ), quando pessoa jurídica" não foi apresentado pelo interessado, contudo a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, com amparo no subitem "*4.5.1 Poderá a Comissão Permanente de Licitação, no ato da análise da habilitação do interessado que não tiver atendido a todas as condições de habilitação exigidas neste Chamamento Público, verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 4.1, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) interessado(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos*" acessou o site da Receita Federal e emitiu o documento Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. **Arte Brasil Produções de Eventos LTDA, Projeto "Festa Literária de Joinville - FLIJ"**, verificou-se que em relação ao item "Documento de identidade válido em todo território nacional (CPF, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho) do proponente ou representante legal, quando pessoa jurídica" foi apresentado pelo interessado, contudo não refere-se a responsável legal pela empresa; em relação ao item "Comprovante de residência ou ato declaratório informando o endereço residencial, assinado pelo proponente ou representante legal, quando pessoa jurídica" foi apresentado pelo interessado, contudo não refere-se a responsável legal pela empresa; em relação ao item "Declaração da não ocorrência de impedimento (Anexo V)", foi apresentado pelo interessado, contudo não está assinado pela responsável legal pela empresa; e em relação ao item "Relação nominal, atualizada, dos dirigentes da pessoa jurídica de direito privado, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Secretaria da Receita Federal - RFB, de cada um deles, devidamente assinada pelo representante legal" foi apresentado pelo interessado, contudo sem assinatura da Representante Legal, o que foram objetos de diligência expedida em 14 de outubro de 2024, respondida pela Interessada em 15 de outubro de 2024 encaminhando os documentos carteira nacional de habilitação, comprovante de residência, declaração da não ocorrência de impedimento e relação nominal, atualizada, dos dirigentes da pessoa jurídica de direito privado, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Secretaria da Receita Federal - RFB, de cada um deles, devidamente assinada pela Representante Legal. **Vigas Arte Visual LTDA, Projeto "Pulsar - Festival Internacional Fulldome"**, verificou-se que, em consulta as prestações de contas de termos de compromisso cultural, convênios e instrumentos congêneres, vigente ou anteriormente celebrados com esta administração pública, a Comissão Permanente de Licitação observou que, em relação ao Projeto "Performance Audio Visual Estereoscópica - Estereóptico", este não possui prestação de contas vinculada ao processo. Neste caso, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por diligenciar a Secretaria de Cultura e Turismo em 17 de outubro de 2024 (0023221609), a qual informou em 21 de outubro de 2024 (0023254755) que a prestação de contas encontra-se aguardando análise. **Instituto Raízes, Projeto "CIA Raízes"**, verificou-se que em relação ao item "Ata de eleição do quadro dirigente atual, devidamente registrada" não foi apresentado pelo interessado. **Associação Beneficente Kênia Clube de Joinville, Projeto "Kênia Clube - Acessibilidade"**, verificou-se que em relação ao item "Comprovante de Situação Cadastral do CPF ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ), quando pessoa jurídica" não foi apresentado pela interessada, contudo a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, com amparo no subitem "*4.5.1 Poderá a Comissão Permanente de Licitação, no ato da análise da habilitação do interessado que não tiver atendido a todas as condições de habilitação exigidas neste Chamamento Público, verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 4.1, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) interessado(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos*" acessou o site da Receita Federal e emitiu o documento Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Sendo assim, a Comissão decide **HABILITAR: Instituto de Preservação e Recuperação da Biodiversidade Viva a Cidade (IVC), Projeto "206 Ilhas"**, sob Processo SEI nº 24.0.199103-9; **Clube da Oratória e Liderança de Joinville, Projeto "Memórias Visuais"**, sob Processo SEI nº 24.0.207280-0; **Bureau de Comunicação e Eventos Ltda, Projeto "Paternidade Grisalha"**, protocolado em 10/09/2024 às 12:44h sob Processo SEI nº 24.0.211857-6; **Arthur Langemann Bandt, Projeto "Orquestrando na Educação"**, protocolado em 11/09/2024 às 16:31h sob Processo SEI nº 24.0.213523-3; **Tobias Cosme Alexandre de Barros, Projeto "Oficina de Canto Coral"**, sob Processo

SEI nº 24.0.214650-2; **Dionisos Teatro Ltda**, Projeto "Teatro Playback nas escolas: por uma Cultura de Paz", sob Processo SEI nº 24.0.215886-1; **Fabio Simões**, Projeto "Raízes - Concurso de Dança de Salão", sob Processo SEI nº 24.0.215896-9; **Fabio Simões**, Projeto "Raízes - Concurso da Dança de Salão", sob Processo SEI nº 24.0.215901-9; **Instituto Cultural Ademar Cesar**, Projeto "Saberes artísticos - democratizando e descentralizado a formação artística e cultural em Joinville", sob Processo SEI nº 24.0.216300-8; **TS Eventos Ltda**, Projeto "Festa Junina de Joinville ", sob Processo SEI nº 24.0.216305-9; **18.396.249 Jackson Luiz Amorim**, Projeto "Essaé 15 Anos – Mostra de Repertório e Convidados", sob Processo SEI nº 24.0.216326-1; **Instituto Miguel Abuhab**, Projeto "Meu Bairro Filho Eu", sob Processo SEI nº 24.0.216358-0; **Maria Aparecida de Freitas**, Projeto "Mulheres de Pedra - A Poesia Esculturada por Mario Avancini", sob Processo SEI nº 24.0.216465-9; **Instituto da Cultura e Educação**, Projeto "21ª Feira do Livro de Joinville", sob Processo SEI nº 24.0.216617-1; **Sociedade Harmonia Lyra**, Projeto "Natal da Harmonia - Fantasia de Natal", sob Processo SEI nº 24.0.216709-7; **Assiria Andreis**, Projeto "Atrações do Palco Cultural da Festa do Trabalhador de Joinville", sob Processo SEI nº 24.0.216725-9; **Assiria Andreis**, Projeto "Atrações Culturais da Chinequefest", sob Processo SEI nº 24.0.216729-1; **43.702.170 Samir Zanchetta Esteves**, Projeto "Festa das Tradições 2025", sob Processo SEI nº 24.0.216785-2; **Circolo Italiano Di Joinville**, Projeto "VinVeneto", sob Processo SEI nº 24.0.216841-7; **Instituto Desportivo Fernandinho 6**, Projeto "Partitura _ O Som da Vila", sob Processo SEI nº 24.0.217336-4; **LabD12 Estúdio LTDA**, Projeto "Entre Raízes e Tradições", sob Processo SEI nº 24.0.217367-4; **26.534.419 Neide Batista de Oliveira Modesto**, Projeto "Feira da Visconde", sob Processo SEI nº 24.0.217376-3; **Jean Carlos Smekatz (SMKTZ)**, Projeto "Poéticas do Movimento: A Vida de um Artista Entrelaçada à História de uma Cidade", sob Processo SEI nº 24.0.217385-2; **Jean Carlos Smekatz (SMKTZ)**, Projeto "Modos de Habitar o Corpo e o Espaço", sob Processo SEI nº 24.0.217391-7; **Jorge Schlemm Participações LTDA**, Projeto "Palacete Schlemm - Sistema complementares e manutenção de cobertura", sob Processo SEI nº 24.0.217395-0; **Geovani Garcia**, Projeto "Praça Encantada - Oficinas Culturais", sob Processo SEI nº 24.0.217403-4; **Cooperfilm Cine Video e Eventos Ltda**, Projeto "Joinville+Cult - 2ª Edição", sob Processo SEI nº 24.0.217406-9; **Fabio Simões**, Projeto "Raízes - Patrimônio da Dança de Salão", sob Processo SEI nº 24.0.217419-0 - **COM RESSALVA acerca do documento 0023014427, o qual trata do Anexo IV - Detalhamento, o qual NÃO deverá ser analisado pelas Comissões, visto que sua inclusão é intempestiva.** **DRN Produções Audiovisuais Eireli**, Projeto "Narrativas Negras: Vozes Silenciadas em Joinville/SC", sob Processo SEI nº 24.0.217423-9; **X. W. T. Produções Ltda**, Projeto "Joinville – História de Uma Cultura Cervejeira", sob Processo SEI nº 24.0.217428-0; **Josias de Oliveira**, Projeto "A Liga da Saúde – Curta essa Animação", sob Processo SEI nº 24.0.217430-1; **Jurandy de Arruda Neto**, Projeto "Fritz, o sapo, e as memórias de Joinville", sob Processo SEI nº 24.0.217435-2; **Ocotea Filmes Ltda**, Projeto "Festival Joinville Multicultural", sob Processo SEI nº 24.0.217439-5; **Luis Hernan Contreras Quintana**, Projeto "Pintando com Hermano", sob Processo SEI nº 24.0.217443-3; **Joan de Castro Nascimento**, Projeto "Violinerd", sob Processo SEI nº 24.0.217449-2; **Instituto Arte Maior**, Projeto "5º Festival de Corais", sob Processo SEI nº 24.0.217454-9; **Arte Maior Centro de Educação Musical Ltda**, Projeto "V Congresso Internacional de música Coral Infantojuvenil", sob Processo SEI nº 24.0.217456-5; **Thiago Cordeiro Rosa**, Projeto "Revoada Poética - A Poesia Joinvilense no Bico de Pássaros-Poema", sob Processo SEI nº 24.0.217461-1; **Escola de Samba Príncipes do Samba**, Projeto "Vem Pra Quadra - Príncipes do Samba", sob Processo SEI nº 24.0.217462-0; **Instituto Internacional Juarez Machado**, Projeto "Plataforma Virtual Inteligente para o Instituto Internacional Juarez Machado", sob Processo SEI nº 24.0.217465-4; **Jay Alan Rosa Thomas**, Projeto "Samba na Estação", sob Processo SEI nº 24.0.217467-0; **Instituto Festival de Dança de Joinville**, Projeto "Formação de Bailarinos – Saltare Centro de Danças", sob Processo SEI nº 24.0.217468-9; **Cooperfilm Cine Video e Eventos Ltda**, Projeto "5º JIFF - Festival Internacional de Cinema de Joinville", sob Processo SEI nº 24.0.217470-0; **42.885.184 Renan Vieira Oliveira**, Projeto "Cosme e Joaquim - Uma História de Aventura", sob Processo SEI nº 24.0.217473-5; **Vilmar Steuernagel**, Projeto "Natureza Criativa: Brincar de Construir Brinquedos de Madeira", sob Processo SEI nº 24.0.217472-7; **Deivison Maicon Garcia**, Projeto "Oficina de Performance Negra: Imersão em Dança Afro", sob Processo SEI nº 24.0.217475-1; **Estudio Cubi Ltda**, Projeto "Sambaqui da Casa de Pedra", sob Processo SEI nº 24.0.217476-0; **Arte Brasil Produções de Eventos LTDA**, Projeto "Festa Literária de Joinville - FLIJ", sob Processo SEI nº 24.0.217479-4; **Vigas Arte Visual LTDA**, Projeto "Pulsar - Festival Internacional Fulldome", sob Processo SEI nº 24.0.217480-8; **Associação Beneficente Kênia Clube de Joinville**, Projeto "Kênia Clube - Acessibilidade", sob Processo SEI nº 24.0.217484-0; e **Metamorfose Cia Cênica LTDA**, Projeto "Circulação do espetáculo infantil A Onça e o Bode", sob Processo SEI nº 24.0.217483-2. E decide por **INABILITAR:** **Sociedade Rio da Prata**, Projeto "Festa do Colono",

sob Processo SEI nº 24.0.215874-8, por possuir Dirigente integrante do quadro de pessoal da administração pública municipal, com vínculo Estatutário Efetivo, incorrendo na vedação contida no subitem 2.1.2 do documento editalício; **Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, Projeto "Bolshoi para Joinville"**, sob Processo SEI nº 24.0.216815-8, por possuir membros de conselho integrantes do quadro de pessoal da administração pública municipal, com vínculo Estatutário Comissionado, incorrendo na vedação contida no subitem 2.1.2 do documento editalício; **Associação Projeto Resgate, Projeto "Caminhos na Cultura de Joinville"**, sob Processo SEI nº 24.0.217436-0, por deixar de atender diligência expedida pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do subitem 5.1.2.1 do documento editalício; **Misael da Silva Pereira, Projeto "O Jantar"**, sob Processo SEI nº 24.0.217448-4, por atender diligência expedida pela Comissão Permanente de Licitação intempestivamente, nos termos dos subitens 5.1.2 e 5.1.2.1 do documento editalício; **Liga das Escolas de Samba de Joinville - L.I.E.S.J., Projeto "Desfile das Escolas de Samba de Joinville"**, sob Processo SEI nº 24.0.217457-3, por deixar de apresentar o documento contido no subitem 4.1.9.2 (Ata de eleição do quadro dirigente atual, devidamente registrada), nos termos do item 4.1 do documento editalício; e **Instituto Raízes, Projeto "CIA Raízes"**, sob Processo SEI nº 24.0.217482-4, por deixar de apresentar o documento contido no subitem 4.1.9.2 (Ata de eleição do quadro dirigente atual, devidamente registrada), nos termos do item 4.1 do documento editalício. Fica aberto prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 06/11/2024, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Campos, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 06/11/2024, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Riba, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 06/11/2024, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023337316** e o código CRC **2AA413B8**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.145639-7

0023337316v20
0023337316v20